

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10  
**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR  
**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



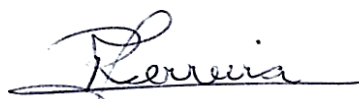
Curitiba, 24 de abril de 2022

**REF:** Prestação de Contas final  
**PROJETO:** Projeto Clube Agir - Ano 10  
**PROPONENTE:** Associação de Ginástica Rítmica Agir  
**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29

Prezado Sr.

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto "Projeto Clube Agir - Ano 10", processo 58000.011133/2018-29.

Atenciosamente,



---

ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR  
RONALDO FERREIRA  
PRESIDENTE

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



## ANEXO I RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

### 1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

O projeto iniciou suas atividades em março de 2021 com o objetivo a continuidade do desenvolvimento e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais da equipe de ginastas da AGIR - Associação de Ginástica Rítmica visando alcançar os melhores resultados nas competições disputadas e a massificação da modalidade no país.

Proporcionando as atletas uma equipe técnica com a expertise necessária para o crescimento técnico e físico durante os treinamentos e competições previstas no período de execução deste projeto.

Destacamos o surgimento de novos talentos para a modalidade renovando a equipe para os próximos ciclos olímpicos.

Além da progressão de nossas atletas que evoluíram de categoria de um ano para o outro, a categoria pré-infantil contou com a participação de 11 novas atletas , são elas :

Amanda de Fátima Busato

Ana Julia Donato Barg

Anna Julia Ribeiro Carvalho

Gabriela Navarro da Silva

Isabella Asturian

Laís Jacobs Vieira

Laura Luisa Rygielski da Silva

Leticia Caroline Lisboa Machado

Luara Prestes da Silva

Maria Olívia Pamplona Marcilio

Maria Helena Betin da Silva



**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29

Garantimos a experiência e intercâmbio entre atletas em competições regionais, nacionais e internacionais. Neste período realizamos os treinamentos no ginásio e devido a pandemia covid 19 as competições estaduais se realizaram de forma virtual no mês julho de 2021. Segue em anexo um relatório parcial de resultados e fotos das atletas durante a participação destas competições.

Nas competições internacionais de 2021, tivemos a atleta Bárbara Domingos como representante da seleção Brasileira na categoria adulta, Isadora Carnielli, Gabryela Rocha e Luisa Pugliese na categoria Juvenil, Julia Ricardo na categoria Infantil e Anna Julia Carvalho, Gabriela Navarro da Silva, Isabella Asturian, Letícia Caroline Lisboa Machado, Luara Prestes da Silva e Maria Olívia Marcílio na categoria pre-infantil. Segue em anexo um relatório de resultados e fotos das atleta durante a participação nas competições.

Por consequência estamos atendendo o propósito de promover os benefícios da prática do esporte (físicos, educacionais, sociais e psicológicos) visando a melhoria da qualidade de vida das atletas beneficiadas neste projeto e atuar como exemplo para crianças e jovens locais e em todo o país.

#### PUBLICO ALVO

O projeto se destina ao treinamento de alto rendimento de quatro categorias da Equipe de Ginástica Rítmica do Clube AGIR, assim distribuídas até o momento:

Pré-Infantil com 10 (dez) ginastas com faixa etária entre 07 e 10 anos, Infantil com 5 (cinco) ginastas com faixa etária entre 11 e 12 anos, Juvenil com 10 (dez) ginastas com faixa etária entre 13 a 15 anos e Adulto com 08 (oito) ginastas com idade acima de 15 anos. Atingimos um total de de 33 atletas beneficiadas.

#### RECURSOS HUMANOS

O projeto vem ainda mantendo em seu corpo técnico importantes nomes da modalidade no país e no mundo. Atuaram no projeto os seguintes profissionais:

Coordenadora Técnica- Márcia Cristiane Moura Naves

Professor de Ballet - Claudio Daniel Mancuso Siqueira

Técnica nível I - Kareen Priscilla Bandeira Cunha

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



Técnicas nível II- Jéssica Gomes Nunes e Mayara Cerqueira Ehlke.

## CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

Estamos encaminhando os calendários oficiais da Federação Paranaense de Ginástica (FPRG) e da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) destacando em amarelo as competições que participamos neste período.

## DIVULGAÇÃO

O projeto deu publicidade de seus resultados através com o uso de publicações em seu site oficial e de suas redes sociais, além de matérias divulgadas por outros veículos de publicidade, ilustrando sempre com fotos das atletas, seja em competição ou nos pódios por elas conquistados.

Encaminhamos um a amostra das matérias veiculadas em anexo. Confeccionamos Banners para divulgação no ginásio.

## CUMPRIMENTO DE METAS

### Metas Qualitativas

#### **Meta 1: Melhorar a qualidade técnica das Ginastas**

A meta foi alcançada de forma satisfatória, nossas atletas evoluíram física e tecnicamente demonstrando esse progresso nas avaliações e competições participadas.

Instrumento de verificação encaminhados (EM ANEXO): 1- Relatório de treinamento emitido pelos técnicos. / 2- Comparação dos resultados pré e pós testes físicos.

#### **Meta 2: Detectar novos talentos para a modalidade renovando a equipe para o próximo ciclo olímpico.**

Além da progressão de nossas atletas que evoluíram de categoria de um ano para o outro, a categoria pré-infantil contou com a participação de 11 novas atletas, são elas :

Amanda de Fátima Busato

Ana Julia Donato Barg \*



**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29

Anna Julia Ribeiro Carvalho\*

Gabriela Navarro da Silva\*

Isabella Asturian\*

Laís Jacobs Vieira

Laura Luisa Rygielski da Silva \*

Leticia Caroline Lisboa Machado\*

Luara Prestes da Silva \*

Maria Olívia Pamplona Marcilio\*

Maria Helena Betin da Silva

Instrumento de verificação encaminhados (EM ANEXO): Lista de beneficiários, relatórios da equipe técnica, inscrições e ranking em competições disputadas por novas integrantes da equipe (\* atletas que já participaram de competições).

**Meta 3: Garantir o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar qualificada para desenvolvimento físico, técnico das atletas.**

Conforme já citado segue os nomes dos profissionais contratados que atuaram no desenvolvimento das atletas e participação nas competições:

Coordenadora Técnica- Márcia Cristiane Moura Naves

Professor de Ballet - Claudio Daniel Mancuso Siqueira

Técnica nível I - Kareen Priscilla Bandeira Cunha

Técnicas nível II- Jéssica Gomes Nunes e Mayara Cerqueira Ehlke.

Instrumento de verificação encaminhados (EM ANEXO): 1- Currículo dos profissionais contratados. / 2- Relatório de treinamento emitido pelos técnicos. / 3- Comparação dos resultados pré e pós testes físicos.

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



### **Metas Quantitativas:**

**Meta 1: Colocar ao menos 01 (um) dos atletas do projeto entre os 50 melhores do ranking mundial.**

Meta alcançada com sucesso. Nossa atleta, Barbara Domingos ficou classificada em 17° lugar no Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica que aconteceu em Kitakyushu/Japão no período de 27 a 31 de outubro de 2021.

Instrumento de verificação encaminhados (EM ANEXO): Consultas ao ranking divulgado pela Federação Internacional de Ginástica – FIG.

**Meta 2: Ingressar pelo menos 5 atletas entre as 10 primeiras do ranking nacional.**

Alcançamos nossa meta e quase a duplicamos ingressando 09 atletas no ranking Nacional sendo elas:

- Anna Carvalho primeiro lugar categoria Pré -Infantil- Campeonato Brasileiro
- Leticia Machado segundo lugar categoria Pré- Infantil - Campeonato Brasileiro
- Isabella Asturian quinto lugar categoria Pré- Infantil - Campeonato Brasileiro
- Julia Ricardo primeiro lugar categoria Infantil - Campeonato Brasileiro
- Ana Luisa Magnani quarto lugar categoria Infantil - Campeonato Brasileiro
- Isadora Carnielli segundo lugar categoria Juvenil - Campeonato Brasileiro
- Bárbara Domingos primeiro lugar categoria Adulto - Campeonato Brasileiro
- Nicole Napoli Herkenhoff sexto lugar categoria Adulto - Campeonato Brasileiro
- Mariana Vitoria Gonçalves Pinto nono lugar categoria Adulto - Campeonato Brasileiro

Instrumento de verificação encaminhados (EM ANEXO): **Lista oficial do ranking da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG.**

### **CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE**

A AGIR – Associação de Ginástica Rítmica utiliza a estrutura física do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte para a realização das atividades desportivas, desde a iniciação em Ginástica Rítmica, até o treinamento de suas melhores atletas.

As ginastas de alto rendimento estão treinando neste ginásio, pois, a estrutura oferece excelentes condições de um treinamento de excelência.

O ginásio possui acesso livre para os expectadores em dias de eventos e é acessível a todos. O Local está apto para atender a modalidade esportiva proposta em conformidade com as regras nacionais e

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



internacionais para a sua prática e contam também com todas as condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e pessoas idosas, conforme exigido por lei.

## 2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Encontram-se em anexo a este relatório:

- Fotos e reportagens dos treinos e competições.
- Lista de Beneficiadas e fotos em treinamento e competições.
- Lista de Recursos humanos e fotos dos profissionais.
- Resultados Clube Agir.
- Ranking das competições.
- Calendários FPRG e CBG.

## 3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

O termo de compromisso entre esta Associação e o Ministério se deu em 23 de fevereiro de 2021, com prazo de vigência até 23 de fevereiro de 2022.

A realização dos pagamentos previstos no projeto se deu considerando o seu início na competência de março de 2021 até fevereiro de 2022. Durante o período tivemos algumas despesas pagas fora do cronograma de execução devido há alinhamentos de necessidades junto a coordenação de execução e acompanhamento do Departamento de Incentivo e fomento ao esporte. A saber;

- Ao apresentamos a prestação de contas parcial no dia 04 de outubro de 2021 e em 14 de outubro de 2021 recebemos solicitação de renovação da Certidão de Registro Cadastral (Portaria de no 115/2018, em atendimento aos Artigos 18 e 18-A da Lei de no 9.615/1998) através do **OFÍCIO Nº 2424/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC**. Em 23 de novembro apresentamos a documentação solicitada para que pudéssemos dar continuidade a execução do projeto.
- Em 30 de novembro ocorreu a liberação da 2ª parcela dos recursos.

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



- Em 24 de janeiro/22 solicitamos a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO até 31 de maio de 2022 visando o cumprimento do cronograma de desembolso originalmente aprovado de 12 meses , março/2021 a fevereiro de 2021 (adicionando os dias faltantes para fechamento do mês de competência fevereiro visto que o termo de compromisso encerrava do dia 23/02) e a futura solicitação de utilização do uso de saldo de economia e aplicação financeira para os 2 meses seguintes (março e abril / 2022) e mais 1 mês para finalização dos pagamentos do último mês (sendo assim finalizamos em maio/2022).
- Recebemos uma DILIGÊNCIA no dia 28 de janeiro /22 com através do OFÍCIO Nº 179/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC com prazo de 30 dias para encaminhamento dos documentos complementares.
- Mesmo com prazo concedido (até 27/02/22) extrapolando o período de vigência do projeto, a AGIR buscou cumprir com a entrega da documentação complementar dentro do período de vigência do termo, em 23/02/2022.
- Em 07 de março recebemos a REJEIÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO e apresentamos um pedido de RECONSIDERAÇÃO uma vez que toda tramitação foi realizada dentro do prazo solicitado e inclusive do termo de vigência do projeto.
- Infelizmente a RECONSIDERAÇÃO fora negada através do OFÍCIO Nº 723/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC pelo órgão considerar que o prazo de retorno à diligência incluiria não somente a obrigação a nós impostas como também as do próprio órgão em finalizar o processo de assinatura.

#### RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM

Mantivemos nesse projeto a contratação dos técnicos que já faziam parte do nosso quadro de funcionários, de acordo com os valores de salários e encargos aprovados.

Desta forma segue a composição da equipe de profissionais envolvidos no projeto:

Coordenadora Técnica- Márcia Cristiane Moura Naves - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) responsável pela Coordenação Técnica pelo período de 12 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto.

Professor de Ballet - Claudio Daniel Mancuso Siqueira - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) responsável pelas aulas de Balé Clássico pelo período de 12 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto.

Técnica nível I - Kareen Priscilla Bandeira Cunha - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas pelo



**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROponente:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



período de 12 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto.

Técnico(a) nível II (1) Mayara Cerqueira Ehlke - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) responsáveis por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas pelo período de 12 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto.

Técnicas nível II- Jéssica Gomes Nunes - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) responsáveis por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas pelo período de 8 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto. A contratação da profissional foi realizada somente no mês de julho atendendo a número de atletas beneficiadas que foi crescendo ao longo do período de execução.

#### ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Sobre o valor do salário dos profissionais (Coordenador Técnico; Professor de Ballet, Técnico I; 2 Técnicos II) devem ser recolhidos os encargos sociais, que totalizam 68,37%, conforme descrição abaixo: 13º Salário - 8,33 % Férias - 11,11 % INSS - 20,00 % PIS - 1 % RAT -1 % Salário Educação - 2,50 % Terceiros - 4,50% FGTS - 8,00 % FGTS/ Provisão de Multa para Rescisão - 4,00 % Previdenciário sobre 13º - 7,93 % Total - 68,37%.

Atendemos dentro do valor previsto toda as obrigações trabalhistas para o período de contratação dos profissionais e realizamos as devidas devoluções de valores que não foram devidos para os meses pertinentes ao projeto assim como multas. Ao final deste relatório apresentaremos a memória de correções realizadas.

#### TAXAS / INSCRIÇÕES

Realizamos ao longo do período de execução do projeto o pagamento das seguintes taxas;

4.3 - Taxa arbitragem - Campeonato Paranaense 2021 - Taxa paga à FPRG para 3 categorias Conjunto Pré-Infantil /Juvenil / Adulto. inscrita no Campeonato Paranaense de Conjuntos, conforme informado no código de taxas da Federação. Demais categorias não foram necessárias pois não apresentaram em conjuntos neste período.

4.12 - Taxa inscrição atleta - Campeonato Paranaense 2021- Taxa paga à FPRG, organizadora da competição, para efetuar a inscrição para 18 atletas (6 atletas da categoria pré-infantil ,6 atletas da

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



categoria Juvenil, 6 atletas da categoria adulto). Demais categorias não foram necessárias por não termos na época atletas aptas para participar das competições ou nas demais categorias.

4.18 - Taxa recadastramento atletas e equipe técnica - Campeonato Paranaense - 2021 - Taxa paga à FPRG, organizadora da competição para efetuar o recadastramento de 5 atletas para disputa de conjuntos nível adulto. Demais atletas e equipe técnica não tiveram a necessidade de se recadastrar neste período.

Atividade(s) Meio:

RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Assistente Administrativo Financeiro – Foram contratadas Gabrielle Paes Januário ( período de março /21 até outubro/21) e Leidiane Nobre Santos (período de dezembro / 22 até fevereiro/22) responsáveis pela administração operacional dos recursos; operacionalização do processo de cotações de preços para aquisição de bens e ou serviços; pagamentos dos profissionais contratado; pela comunicação com a assessoria contábil; pela supervisão da prestação de contas e atendimento as atletas e seus responsáveis. A troca de profissional deu-se por motivos pessoais de mudança de estado da primeira contratada. Desta forma foram pagos todos os encargos rescisórios e feito o distrato para posterior contratação da segunda profissional que atuou no projeto. Sendo que não houve pagamento no mês de novembro pois foi necessários atender as exigencias legais para sua contratação no período.

ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Sobre o valor do salário dos profissionais (Coordenador Técnico; Professor de Ballet, Técnico I; 2 Técnicos II) devem ser recolhidos os encargos sociais, que totalizam 68,37%, conforme descrição abaixo: 13º Salário - 8,33 % Férias - 11,11 % INSS - 20,00 % PIS - 1 % RAT -1 % Salário Educação - 2,50 % Terceiros - 4,50% FGTS - 8,00 % FGTS/Provisão de Multa para Rescisão - 4,00 % Previdenciário sobre 13º - 7,93 % Total - 68,37%.

Atendemos dentro do valor previsto toda as obrigações trabalhistas para o período de contratação dos profissionais e realizamos as devidas devoluções de valores que não foram devidos para os meses pertinentes ao projeto assim como multas. Ao final deste relatórioa apresentaremos a memoria de correções realizadas.

SERVIÇOS DE TERCEIROS - ATIVIDADE MEIO

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



Assessoria Financeira e Prestação de Contas

Após a realização do processo de tomada de preços foi contratada a Empresa BASE CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI tem realizado os serviços de assessoria financeira e prestação de contas do projeto com base na legislação vigente, interlocução com o órgão durante o processo de execução. Foram pagos dentro do projeto os serviços de 11 meses dos 12 iniciais previstos. Isso se deu porque realizamos o pagamento do último mês com recursos próprios devido a espera da aprovação do pedido de prorrogação de prazo, que por sua vez fora indeferido.

#### 4) CORREÇÕES E DEVOLUÇÕES

De acordo com o histórico de tramitação supracitado, foram necessárias a realização de alguns reembolsos e devoluções entre a Associação e a Conta do projeto para que pudéssemos atender as legislações cabíveis sempre prejuízos maiores.

- Tivemos que aguardar retorno do órgão sobre a solicitação de prorrogação do termo de compromisso e por esse motivo não havíamos realizado os pagamentos do último mês de competência (fevereiro/22). Após a REJEIÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMPROMISSO, realizamos a consulta ao órgão para que pudéssemos finalizar os pagamentos devidos para entrega da prestação de contas sem prejuízos ocorridos pelo processo de tramitação.
- Consideramos os pagamentos devidos ao projeto ( salários e encargos trabalhistas ) com o mês de fevereiro/22 incluso por apenas os 23 dias estando dentro do termo de vigência. Desta forma resumimos as memórias de cálculos abaixo para que sejam utilizadas para entendimento das transações realizadas;

TRANSAÇÃO CONTA PROJETO PARA AGIR		
REEMBOLSO DE VALORES PAGOS PELA ASSOCIAÇÃO REFERENTE AO PROJETO		
ENCARGOS	TOTAL DA GUIA	PROPORCIONAL A 23 DIAS
FGTS – Fevereiro/22	R\$ 2.080,55	R\$ 1.619,86
INSS – Fevereiro/22	R\$ 8.902,94	R\$ 7.265,21
IRRF – Fevereiro/22	R\$ 1.981,21	R\$ 1.616,85
PIS – Fevereiro/22	R\$ 246,50	R\$ 202,48
Salário Coordenador Técnico – Fevereiro/22	R\$ 6.794,00	R\$ 5.580,83
Salário Professor de Ballet – Fevereiro/22	R\$ 1.656,00	R\$ 1.360,25
Salário Técnico nível I – Fevereiro/22	R\$ 4.096,00	R\$ 3.364,64
Salário Técnico nível II (1) – Fevereiro/22	R\$ 3.235,00	R\$ 2.657,56
Salário Técnico nível II (2) – Fevereiro/22	R\$ 2.750,00	R\$ 2.258,77
Salário Assistente Administrativo Financeiro – Fevereiro/22	R\$ 1.838,00	R\$ 1.509,76
<b>VALOR TOTAL DO CHEQUE</b>		<b>R\$ 27.436,21</b>

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



- Devolução de multas, taxas bancárias, valores pagos referente aos dias de fevereiro /22 que não estavam dentro do prazo de vigência do termo de compromisso e pertinentes ao mês de março/22 (sob responsabilidade do AGIR) para encerramento do projeto após rejeição do pedido de prorrogação do termo de compromisso.

TRANSAÇÃO CONTA AGIR PARA PROJETO		
REEMBOLSO DE VALORES PAGOS NO PROJETO REFERENTE À ASSOCIAÇÃO		
ENCARGOS	TOTAL DA GUIA	PROPORCIONAL A MARÇO
INSS - salário e 13° março-2022	R\$ 10.995,96	R\$ 9.548,37
IRRF - salário março-2022	R\$ 1.968,22	R\$ 1.968,22
PIS - salário e 13° março-2022	R\$ 308,13	R\$ 267,05
Coordenador Técnico - salário líquido março-2022	R\$ 26.346,78	R\$ 6.793,23
Coordenador Técnico - 13° líquido março-2022		R\$ 676,43
Coordenador Técnico - Multa		R\$ 4.500,00
Coordenador Técnico - Férias março-2022		R\$ 999,93
Professor de Ballet - salário líquido março-2022	R\$ 5.571,79	R\$ 1.655,54
Professor de Ballet - 13° líquido março-2022		R\$ 138,75
Professor de Ballet - Multa		R\$ 900,00
Professor de Ballet - Férias março-2022		R\$ 199,98
Técnico nível I - salário líquido março-2022	R\$ 14.972,71	R\$ 4.094,80
Técnico nível I - 13° líquido março-2022		R\$ 385,23
Técnico nível I - Multa		R\$ 2.500,00
Técnico nível I - Férias março-2022		R\$ 555,52
Técnico nível II (1) - salário líquido março-2022	R\$ 11.393,57	R\$ 3.234,71
Técnico nível II (1) - 13° líquido março-2022		R\$ 289,06
Técnico nível II (1) - Multa		R\$ 1.875,00
Técnico nível II (1) - Férias março-2022		R\$ 416,64
Técnico nível II (2) - salário líquido março-2022	R\$ 8.116,73	R\$ 2.749,85
Técnico nível II (2) - 13° líquido março-2022		R\$ 238,96
Técnico nível II (2) - Multa-2022		R\$ 1.550,00
Técnico nível II (2) - Férias março-2022		R\$ 344,44
Assistente Administrativo Financeiro - salário líquido março-2022	R\$ 4.188,93	R\$ 1.837,54
Assistente Administrativo Financeiro - 13° líquido março-2022		R\$ 154,17
Assistente Administrativo Financeiro - Multa		R\$ 1.000,00
Assistente Administrativo Financeiro - Férias março-2022		R\$ 222,22
Taxa de devolução de cheque em abril-2021	R\$ 0,70	Taxa de devolução de cheque em abril-2021
<b>TOTAL DO CHEQUE</b>	<b>R\$ 49.096,34</b>	<b>TOTAL DO CHEQUE</b>

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



Salientamos que para finalização e correção das despesas com vistas a entrega da prestação de contas realizamos a consulta au setor de acompanhamento de execução, conforme ANEXOS encaminhados mostrando todo o histórico de tramitação.

## 5) INUTILIZAÇÃO DE CHEQUES

Conforme instruções do Ministério da Cidadania segue abaixo a listagem de cheques que estamos enviando anexo a este relatório.

Todos os cheques que foram cancelados e em branco, o campo da Assinatura foi “RECORTADO”. Segue abaixo a relação de cheques:

CHEQUES INUTILIZADOS	
QUANTIDADE	NÚMERO DO CHEQUE
1	850.151
2	850.152
3	850.153
4	850.154
5	850.155
6	850.156
7	850.157
8	850.158
9	850.159
10	850.160

## 6) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (SALDO REMANESCENTE E SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

Em conformidade com a art. 60, § 2º da Portaria nº 424/2020 informamos que esta Associação pretende solicitar a transferência de recursos disponíveis (saldo remanescente nas contas bloqueadas e de livre movimento e saldo de aplicação financeira ) para utilização no projeto recém aprovado Processo: 71000.075637/2021-31 Título: Projeto Clube Agir -GRF Registro: 2103433 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 08.004.169/0001-21 Cidade: Curitiba UF: PR Valor autorizado para captação: R\$ 696.760,09 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 40430-6 Período de Captação até: 10/11/2023.

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



Desta forma não realizamos o recolhimento do saldo através de GRU e não solicitamos o pedido de encerramento das contas vinculadas neste momento.

	Saldo do Projeto	Saldo de Aplicação	Total
Conta livre movimentação	R\$ 92.598,32	R\$ 7.960,54	R\$ 100.558,86
Conta captação	R\$ -	R\$ 7.518,87	R\$ 7.518,87
		TOTAL	R\$ 108.077,73

Obs: realizamos uma consulta, sem retorno ainda no momento para orientação de como realizar a transferência da conta de livre movimento para bloqueio. Como não tivemos tempo hábil para receber e executar a transação após orientações necessárias solicitamos que sejam realizados os procedimentos necessários para que possamos concluir a TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CONTAS dentro do prazo legal conforme abaixo:

Art. 60. Os recursos remanescentes na conta de MOVIMENTO recolhidos ao Tesouro Nacional pelo Proponente através de GRU ou deverão ser recolhidos a conta Captação do próprio projeto, para posterior solicitação de transferência.

## 7) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

A utilização da lei é benéfica por propiciar acesso a recursos que dificilmente estariam disponíveis se não houvesse algum tipo de incentivo. Utilização de verba de Marketing e doações de pessoas físicas e jurídicas seriam alternativas aos recursos incentivados. Durante nossas interações com as empresas, constatamos haver pouco apetite para estes dois mecanismos. No caso da verba de Marketing, esta só é utilizada para patrocínios de muita visibilidade, como por exemplo times de futebol, eventos televisionados ou patrocínio de atletas que já atingiram notoriedade. Há pouco interesse em se patrocinar programas de treinamento integrados, cujos resultados com maior visibilidade acontecerão no longo prazo.

No caso das doações, constatamos que não existe a cultura de doação de pessoas físicas no Brasil e as empresas as fazem de maneira muito discreta em projetos menores de cunho educacional ou que tenham um benefício direto na comunidade na qual atuam (por exemplo, nas cidades onde estão suas fábricas). Assim sendo, se não fosse por este mecanismo, dificilmente teríamos conseguido levantar fundos para sustentar um projeto como este.

Em resumo, a Lei do Incentivo é um excelente instrumento que viabiliza a execução de projetos completos e é fundamental que os mecanismos de controle continuem a ser implementados para garantir o seu uso adequado. Há, obviamente, uma série de oportunidades de melhoria para tornar a

**PROJETO:** PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

**PROCESSO:** 58000.011133/2018-29



execução mais ágil e minimizar o risco financeiro para a entidade proponente. O Clube AGIR coloca-se à disposição para contribuir para esta discussão e para qualquer outra iniciativa do Ministério da Cidadania que vise o desenvolvimento do esporte de alto rendimento.

## 8) CONCLUSÕES

Submetemos este relatório à apreciação do Ministério do Esporte com a certeza que fizemos o possível para esclarecer e detalhar todos os pontos mais importantes sobre a execução deste projeto até o momento.

O projeto tem sido executado com grande cuidado para atender a legislação vigente e nos colocamos à disposição para contribuir com a análise desta prestação de contas com vistas a **liberar a transferência de recursos entre projetos solicitada.**

Por fim, a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA AGIR agradece o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte para o fortalecimento da Ginástica Rítmica Brasileira em nome de toda as nossas atletas.

Curitiba/PR ,24 de abril de 2022

ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR  
RONALDO FERREIRA  
PRESIDENTE